

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 19/2012 de 5 de Janeiro de 2012**

Considerando que nos termos da Resolução do Conselho de Governo n.º 197/2005, de 22 de dezembro, foi assinado um contrato-programa, em 10 de maio de 2007, entre o Governo Regional e Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Considerando que o referido contrato-programa tem por objeto a execução de investimentos a efetuar pela Lotaçor, por disposição da Região Autónoma dos Açores, em infraestruturas e equipamentos públicos de apoio ao setor da pesca, inerentes ao seu objeto e à realização das suas atribuições, no cumprimento dos fins de interesse geral que lhe estão cometidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2005/A, de 22 de julho.

Considerando que a realização daquele objeto compreende a execução de obras de construção, reparação, conservação e manutenção em infraestruturas marítimo - portuárias e de comercialização de pescado, bem como a aquisição e instalação de equipamentos para essas infraestruturas e desenvolvimento de projetos complementares no âmbito da atividade das pescas.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 3 da cláusula quarta, se obrigou a transferir para a Lotaçor, o valor remanescente para fazer face ao custo das ações referidas, que eventualmente não sejam cofinanciadas pelos fundos comunitários do PROPESCAS.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, nos termos do contrato-programa e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Transferir para a LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, a importância de 42.666,14€, para pagamento da parte não cofinanciada pelo PROPESCAS relativa à empreitada de construção da fábrica de gelo da lota de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel.

2 - A importância mencionada no número anterior tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.2 – Infraestruturas Portuárias, Ação 9.2.6 – Programa Regional de Requalificação e Ampliação dos portos de pesca, CE 08.01.01. FF – Transferências de Capital - Públicas - LOTAÇOR, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2011.

30 de dezembro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.